



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO Nº 14 /2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

AO CONTRATO Nº 035/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA – APAE AMERICANA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ABA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PACIENTE E FAMILIARES EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 1002837-27.2022.8.26.0394

Processo: Nº 2433/2023.

Assunto: Aditamento de prorrogação de prazo.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, inscrito no CNPJ sob n.º 45.781.184/0001-02, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa, SP, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Adriana Cristina Welsch Ferraz, brasileira, casada, portadora do RG/SP nº 16.335.918-0 e do CPF nº 067.742.748-46, conforme ato de nomeação fixado pela portaria 104/2024, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA – APAE AMERICANA**, com sede na Rua Abrahim Abraham, nº 97, Residencial Nardini, Americana- SP., com CNPJ/MF 43.262.708/0001-23, neste ato representada por seu Presidente Sr. **LUIZ CARLOS RODEGHER**, portador do RG nº 9.589.380 e CPF nº 866.694.518-49, residente e domiciliado a Rua Antonio Feliciano Castilho, 186 – apto 45 – Vila Lourecilda – Americana/SP, nesta cidade, e-mail: convenios@apaeamericana.com.br, diresocial@apaeamericana.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**; celebram o presente Termo de Aditamento ao Contrato Nº 035/2023 celebrado entre as partes em 09 de maio de 2023, oriundo da dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA I

De conformidade com o celebrado entre o **Município de Nova Odessa** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA – APAE AMERICANA**, fica prorrogado a vigência do mesmo por mais **12 (doze) meses**, iniciando em **09 de maio de 2025** com término em **08 de maio de 2026**.

CLAUSULA II

O contrato será reajustado conforme Cláusula Contratual.

CLAUSULA III

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado. E, por estarem assim justos e acertados assinam o presente em três (3) vias de igual teor para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas, após terem lido e achado conforme.

Nova Odessa, 07 MAR 2025

Contratante:

Município de Nova Odessa
Adriana Cristina Welsch Ferraz
Secretária de Saúde

Contratada:

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE AMERICANA – APAE AMERICANA
LUIZ CARLOS RODEGHER



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
Secretaria de Saúde

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Nova Odessa

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA – APAE AMERICANA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 035/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1² /2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ABA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PACIENTE E FAMILIARES EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 1002837-27.2022.8.26.0394

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Nova Odessa, **07 MAR 2025**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cláudio José Schooder

Cargo: Prefeito

CPF: 126.628.358-77



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
Secretaria de Saúde

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Adriana Cristina Welsch Ferraz**

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 067.742.748-46

Assinatura:

PELA CONTRATADA:

Nome: **LUIZ CARLOS RODEGHER**

Cargo: Representante Legal

CPF: 866.694.518-49

Assinatura: